



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 2700/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 17 de agosto de 2018.

51462619302BR
REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



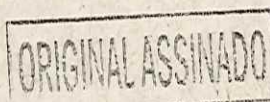
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº02059/2005/001/2016**, do empreendimento **EDNA WOOD BORTOLUZZO/FAZENDA BOA VISTA** alusivo à atividade de **“BOVINOCULTURA DE CORTE, AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO”**, localizado no município de Prata/MG, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 1495/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C RESPONSÁVEL (CENTRAL DE CAMPO) – EDNA WOOD BORTOLUZZO
CORONEL JOSE TEOFILU CARNEIRO, 1001
SÃO JOSE
38401-344
UBERLÂNDIA MG